



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 394 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 72. da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora senhora **VANESSA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO**, titular do cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, referência 85, a partir de 16 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Mauá, 18 de outubro de 2022, 67º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**  
Presidente

**Vereador ERISMAR SOARES CLEMENTINO**  
Vice-Presidente

**Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO**  
1º Secretário

**Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA**  
2º Secretário

**Vereador WIVERSON RONEY SOARES DA SILVA SANTANA**  
3º Secretário

Registrada na Secretaria Geral Legislativa,  
afixada no quadro de editais da Câmara Municipal  
de Mauá e publicada no Diário Oficial do  
Município.

**DAVID ALVES RAMALHO DE MELO**  
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO